

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025



SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A PAUTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no artigo 49, inciso V, da Constituição Federal, e no artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 008, de 02 de janeiro de 2025, que fixou valores venais de referência para cálculo e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR no Município de Nova Ponte, por se tratar de ato normativo que exorbita do poder regulamentar, afrontando o princípio da legalidade tributária.

Art. 2º A decisão fundamenta-se no fato de que os valores fixados pelo referido Decreto apresentam aumentos que variam entre 71% e 115% em apenas um exercício, comparados com os valores estabelecidos pelo Decreto nº 199, de 01 de dezembro de 2023, configurando evidente abuso do poder regulamentar e violação ao princípio constitucional da vedação ao confisco (art. 150, IV, da CF).

Art. 3º Os contribuintes que, em razão do Decreto Municipal nº 008/2025, já tiverem efetuado o pagamento do ITR com base nos valores venais ali fixados, terão direito ao ressarcimento da diferença entre o montante pago e o valor efetivamente devido conforme a legislação tributária vigente, devendo o Poder Executivo proceder à compensação ou restituição do montante pago a maior, nos termos do art. 165 do Código Tributário Nacional.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Ponte, 01 de setembro de 2025.



VINÍCIUS RESENDE ESPINDULA

Vereador - PL

ÉDER FERNANDES CARDOS

Vereador - CIDADANIA

SÉRGIO BERNARDES LEMOS

Vereador - CIDADANIA

Compromisso com o povo.

